



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 002/2013.

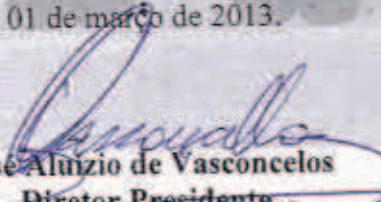
O Diretor Presidente e a Diretora Administrativa Financeira do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município das Correntes, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA POR IDADE à MARINALVA MARQUES DA SILVA, matrícula nº 00432, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 40, parágrafo 1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e 20/1998, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Correntes, 01 de março de 2013.


José Aluizio de Vasconcelos

Diretor Presidente

José Aluizio de Vasconcelos

Presidente do IPSEC
Portaria Nº 040/2013-GP


Maria Madalena de Azevedo
Diretora Administrativa-Financeira